

REQUERIMENTO Nº 112/2026

CONSIDERANDO que chegou ao conhecimento deste Vereador, de forma informal, a exoneração do Senhor **Everton de Lima da Silva**, do cargo em comissão de Diretor da Procuradoria Jurídica Municipal de Irapuru;

CONSIDERANDO que os atos praticados pela Administração Pública devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e transparência, previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que compete ao Poder Legislativo Municipal exercer a fiscalização dos atos praticados pelo Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a publicidade dos atos administrativos constitui princípio fundamental da Administração Pública, assegurando o acesso às informações de interesse coletivo e permitindo o efetivo exercício da fiscalização parlamentar;

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, de conformidade com o inciso XIV, do artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Irapuru, combinado com o inciso VII, do artigo 153 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, para que seja oficiado ao Senhor **ADEMAR CALEGÃO**, DD. Prefeito Municipal de Irapuru/SP, solicitando o encaminhamento da seguinte documentação referente à:

– EXONERAÇÃO DO SENHOR EVERTON DE LIMA DA SILVA DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DA PROCURADORIA JURÍDICA MUNICIPAL

Requer-se:

- 1.** Encaminhar cópia integral da Portaria de Exoneração do Senhor Everton de Lima da Silva do cargo em comissão de Diretor da Procuradoria Jurídica Municipal.
- 2.** Informar a data da publicação da referida Portaria, encaminhando, se possível, cópia da publicação oficial em que o ato foi divulgado.

O presente requerimento tem por finalidade assegurar o pleno exercício da função fiscalizatória constitucional atribuída ao Poder Legislativo Municipal, garantindo a observância dos princípios da publicidade, transparência e legalidade, bem como o acesso às informações de interesse público.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRAPURU, 05 DE AGOSTO DE 2026.

FÁBIO CARLOS LIMA
Vereador (PSD)